



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

2025



MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

Endereço: Av. Gaspar Dutra, Paço Municipal Centro – Cep: 78.540-000.

E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

Telefone: (66) 3546 3100

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

Endereço: Av. Gaspar Dutra, Paço Municipal Centro – Cep: 78.540-000.

E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

Telefone: (66) 3546 3100

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA/MT

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, s/nº, Centro, Cláudia/MT

E-mail: gestorsaude@claudia.mt.gov.br

Telefone: (66) 3546 1449



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	5
3.	DESPESAS PREVISTAS PARA 2026.....	40
4.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	41



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

1. INTRODUÇÃO

Segundo o Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS), regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O Propósito da PAS é determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

No Sistema Único de Saúde, é uma obrigação a elaboração dos instrumentos de planejamento para a transferência de recursos financeiros.

Com base nesses princípios, a Secretaria Municipal de Saúde Cláudia vem apresentar a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2026 e assim fortalecendo o planejamento e a transparência na Gestão do SUS.

2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do sus, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Ampliar o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	122	Percentual	80
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer calendário interno de prazos para elaboração e submissão dos instrumentos de gestão no DigiSUS. 2. Capacitar técnicos e gestores no uso da plataforma e no preenchimento correto dos módulos. 3. Realizar reuniões de monitoramento do planejamento, integrando todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde. 4. Garantir o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) na aprovação e envio dos instrumentos dentro dos prazos estabelecidos 				

	Número absoluto de meses em funcionamento	122	Número	12
<p>Manter as atividades da secretaria e setores relacionados, para que os desempenhos das atividades ofertadas tenham mais qualidade e eficácia na gestão do SUS.</p>		<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter equipes completas e ativas durante todo o exercício, garantindo continuidade do atendimento. 2. Implantar rotina de manutenção preventiva em estruturas e equipamentos. 3. Assegurar o fornecimento regular de insumos, medicamentos e vacinas. 4. Monitorar mensalmente o funcionamento e eventuais interrupções nos serviços. 5. Garantir transparência e comunicação com a população sobre o funcionamento das unidades e horários de atendimento. 		
<p>Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal.</p>	<p>Percentual de investimento em serviços de saúde conforme LC 14/2012</p>	122	%	15
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar o orçamento anual da saúde em consonância com o PPA e a PAS. 2. Acompanhar mensalmente a execução orçamentária e financeira, com apoio do setor contábil. 3. Realizar análise quadrimestral de gastos em audiência pública, conforme exigência legal. 4. Garantir transparência fiscal com publicação dos relatórios e demonstrativos no portal da prefeitura. 				

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Garantir o cumprimento de, no mínimo, 50% das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	122	Percentual	50
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o PAMEPS de forma participativa, envolvendo todas as áreas técnicas e o controle social. 2. Definir cronograma anual de capacitações, alinhado às prioridades sanitárias e às metas do Plano Municipal de Saúde. 3. Implementar e registrar todas as ações de formação, oficinas e treinamentos realizados. 4. Avaliar o impacto das ações de capacitação na melhoria dos serviços prestados. 				
Garantir a realização do PAMEPS de forma anual	Número de PAMEPS realizado anualmente	122	Número	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar diagnóstico das necessidades de capacitação das equipes de saúde. 2. Submeter o PAMEPS à aprovação do CMS. 3. Executar o plano conforme o cronograma. 4. Avaliar e revisar o PAMEPS ao final de cada ciclo, incorporando novas demandas formativas. 				

OBJETIVO: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Implementar atendimentos de telessaúde	100% do Serviço implementado.	122	Número	100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturar salas de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde, com equipamentos e conectividade adequados. 2. Capacitar os profissionais para o uso da plataforma Telessaúde. 3. Garantir fluxos de teleatendimento integrados à rotina das equipes. 4. Monitorar o número de atendimentos realizados e sua resolutividade. 5. Avaliar o impacto da Telessaúde na redução de encaminhamentos e ampliação do acesso especializado. 				

OBJETIVO: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	122	Número	10
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar calendário anual de reuniões do CMS. 2. Garantir infraestrutura e apoio técnico-administrativo ao funcionamento do conselho. 3. Divulgar publicamente atas, resoluções e resultados das deliberações. 				
Realizar 4 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	122	Número	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar calendário anual de capacitações do CMS. 2. Promover formação continuada dos conselheiros. 				
Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	122	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme o ciclo quadrienal nacional. 				

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

OBJETIVO: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde com visão de assistência integral ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta
				Prevista
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	301	Percentual	82
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar mensalmente os cadastros das famílias beneficiárias no e-Gestor/PBF. 2. Promover busca ativa de famílias com acompanhamento pendente, com apoio dos ACS. 3. Integrar ações com Secretaria de Assistência Social e CRAS para troca de informações. 4. Realizar mutirões de pesagem, vacinação e acompanhamento de gestantes. 				2026

Implantar, e ofertar Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde.	Quantidade de práticas integrativas complementadas após sua implantação no SUS.	301	Número	2
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar ambientes adequados para atendimento nas UBS. 2. Promover capacitações periódicas sobre as práticas e protocolos. 3. Integrar as PICS aos planos terapêuticos singulares (PTS) e à eMulti. 4. Registrar a produção das PICS no e-SUS APS e monitorar adesão da comunidade. 				
Garantir a manutenção de todos os serviços e atividades vinculadas a Atenção Primária à Saúde no município	Número de meses em funcionamento	301	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir continuidade do funcionamento das unidades de saúde durante todo o ano. 2. Assegurar fornecimento regular de insumos e medicamentos essenciais. 3. Acompanhar mensalmente o funcionamento das unidades com relatórios administrativos. 				
Reforma na estrutura física das Unidades de Programa de Saúde da Família em 4 unidades até 2029.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	301	Número	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar unidades com maior necessidade de reestruturação física e tecnológica. 2. Elaborar projetos de investimento e buscar financiamento junto ao MS e governo estadual. 3. Garantir transparência nas licitações e execução das obras. 4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme normas do MS. 				
Construir ou ampliar a estruturação de Unidades de Programa de Saúde da Família com investimento em obras.	Número de Unidades construídas ou ampliadas	301	Número	0

<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar construções com base em estudos populacionais e mapa de cobertura territorial. 2. Captar recursos federais, estaduais e próprios para viabilizar as obras. 				301	Percentual	100
Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada em 100 até 2029.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar palestras, oficinas e feiras alimentares nas escolas participantes. 2. Incluir ações no planejamento anual do PSE e registrar no e-Gestor. 3. Monitorar a execução e a participação estudantil nas atividades. 						
Garantir a realização de ações/ atividades coletivas de saúde mental na Atenção Primária a Saúde.	Atingir o mínimo de 4 ações em saúde mental por Unidade de Saúde por quadrimestre	301	Percentual	95		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar grupos de escuta, rodas de conversa e oficinas terapêuticas em cada UBS. 2. Garantir participação de profissionais da eMulti nas atividades. 3. Registrar todas as ações de saúde mental no e-SUS APS/SISAB. 4. Avaliar resultados quadrimestralmente e ajustar a programação conforme a demanda. 						
Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisição anual	301	Número	1		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar planejamento anual de compras com base no histórico de consumo e nas metas de expansão. 2. Garantir processos licitatórios regulares e transparentes. 3. Priorizar a aquisição de equipamentos essenciais. 						

Adquirir veículos para atender as demandas da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos para o setor	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento das necessidades de transporte da rede municipal de saúde. 2. Planejar aquisições conforme prioridades (transporte de pacientes, equipes, vigilância). 3. Buscar recursos via emendas parlamentares ou programas federais. 	301		

OBJETIVO: Qualificar o cuidado materno-infantil, garantindo pré-natal adequado, parto seguro, puerpério assistido e acompanhamento integral da criança, com foco na humanização, segurança do paciente e redução de riscos e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
<p>Ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano para 1 até 2029.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar o pré-natal, parto e puerpério, garantindo acompanhamento adequado da gestante e do recém-nascido. 2. Fortalecer a investigação oportuna dos óbitos. 3. Promover ações de incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável. 4. Ampliar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil nas UBS. 5. Realizar busca ativa de crianças vulneráveis e atualização das vacinas. 	Taxa de mortalidade infantil	301	Número	2
<p>Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento em 0 casos de ocorrência de óbito materno até 2029.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir início precoce e número adequado de consultas de pré-natal. 2. Assegurar acesso ao pré-natal de alto risco e parto seguro, com fluxo definido de referência e contrarreferência. 3. Capacitar equipes para reconhecimento e manejo de emergências obstétricas. 	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	301	Número	0

<p>4. Promover ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, reduzindo gestações de risco.</p>			301	Número	0
<p>Manter tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, mantendo a sífilis congênita em 0 em menores de um ano de idade.</p>	<p>Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestante</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir testagem rápida para sífilis no início e no 3º trimestre do pré-natal. 2. Assegurar tratamento imediato e completo da gestante e do parceiro com penicilina benzatina. 3. Realizar busca ativa de gestantes não testadas ou não tratadas. 4. Monitorar e investigar todos os casos de sífilis congênita, corrigindo falhas no fluxo de cuidado. 	301	Número	0
<p>Garantir e manter a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical em 0 até 2029.</p>	<p>Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir testagem rápida para HIV em todas as gestantes e parceiros durante o pré-natal. 2. Implementar tratamento antirretroviral imediato para gestantes HIV positivas. 3. Monitorar a taxa de transmissão vertical e investigar casos confirmados. 4. Promover educação em saúde e prevenção combinada do HIV entre mulheres em idade fértil. 	301	Número	0

OBJETIVO: Qualificar e ampliar o cuidado integral à saúde da mulher, fortalecendo a linha de cuidados por meio da ampliação do acesso a exames preventivos, ações de detecção precoce de agravos, oferta regular de métodos contraceptivos, promoção da autonomia reprodutiva e organização de fluxos assistenciais que garantam um acompanhamento contínuo e humanizado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Ampliar a taxa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses	Razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	301	Razão	0,25
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária alvo com exames atrasados. 2. Organizar o fluxo de encaminhamento para mamografia junto aos serviços de referência. 3. Promover campanhas como o "Outubro Rosa" e ações comunitárias permanentes. 4. Garantir o retorno das mulheres com alteração para acompanhamento oportuno. 				
Implementar a inserção do método contraceptivo de longa duração DIU na Atenção Primária à Saúde até 2029	Método implantado	301	Percentual	100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar médicos e enfermeiros para inserção e manejo do DIU. 2. Garantir estoque contínuo de dispositivos intrauterinos. 3. Realizar campanhas educativas sobre contracepção de longa duração. 				

OBJETIVO: Fortalecer o cuidado integrado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde, assegurando acompanhamento contínuo, manejo qualificado, ações multiprofissionais e articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
<p>Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 16 em 2029.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar linhas de cuidado integradas para hipertensão, diabetes, câncer e doenças respiratórias. 2. Realizar acompanhamento regular dos pacientes crônicos. 3. Ofertar grupos de educação em saúde, alimentação saudável e atividade física. 4. Garantir acesso regular a medicamentos e exames de controle. 5. Monitorar mensalmente os indicadores de controle clínico (PA, glicemia, IMC) 	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	301	Número	17

OBJETIVO: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Ampliar o a atualização dos cadastros na APS	Percentual de cadastros atualizados na APS	301	%	90
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar planejamento territorial das áreas adstritas, garantindo que cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) saiba quais famílias e indivíduos ainda precisam ter o cadastro atualizado. 2. Promover visitas domiciliares direcionadas para atualização de cadastros incompletos ou desatualizados. 3. Estimular o registro imediato ou diário das informações coletadas, reduzindo atrasos na digitação. 4. Incentivar a abordagem acolhedora, explicando aos usuários a importância de manter o cadastro atualizado. 5. Garantir que todas as equipes utilizem corretamente o e-SUS APS, com suporte técnico contínuo. 6. Promover campanhas de atualização de cadastro em parceria com escolas, CRAS, associações comunitárias e igrejas. 				
Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	Porcentagem de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	301	%	55
<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar relatórios do e-Gestor APS para acompanhar a proporção de cadastros visitados e identificar lacunas. 2. Capacitar continuamente os ACS sobre como planejar, registrar e qualificar as visitas no sistema e-SUS APS. 				

3. Corrigir inconsistências nos registros do e-SUS (como cadastros sem visitas ou visitas sem vínculo com o cadastro individual).			
Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com até 2 (dois) anos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Porcentagem do cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	301	% 75
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de consultas periódicas conforme a faixa etária, seguindo o preconizado pelo Calendário de Acompanhamento da Caderneta da Criança. 2. Valorização da presença e participação do responsável durante todo o atendimento, estimulando o cuidado compartilhado. 3. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e à introdução alimentar saudável a partir dessa idade. 4. Orientação individualizada sobre hábitos alimentares adequados, prevenção de obesidade infantil e suplementação de ferro e vitamina A quando indicado. 5. Avaliação sistemática dos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor em cada consulta. 6. Articulação com creches, escolas e serviços de assistência social para o acompanhamento compartilhado das crianças em vulnerabilidade. 7. Registro atualizado no e-SUS APS e na Caderneta da Criança, permitindo o acompanhamento longitudinal. 8. Utilização de relatórios e indicadores para avaliar a cobertura e a qualidade dos acompanhamentos realizados. 			
Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Porcentagem do cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	301	% 80
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de início do pré-natal até a 12ª semana de gestação, com número adequado de consultas e acompanhamento sistemático. 			

<ol style="list-style-type: none"> 2. Realização de consultas mensais no primeiro e segundo trimestres, e quinzenais ou semanais no terceiro trimestre, conforme protocolos. 3. Fortalecer fluxos organizados para o agendamento e acompanhamento de gestantes e puérperas no sistema e-SUS APS. 4. Realização de grupos educativos de gestantes e puérperas, abordando temas como parto, amamentação, planejamento familiar e saúde emocional. 5. Inclusão do parceiro ou acompanhante nas ações educativas, fortalecendo o cuidado compartilhado. 6. Integração entre enfermeiros, médicos, dentistas, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos no cuidado à gestante e à puérpera. 7. Monitoramento contínuo de indicadores de pré-natal, parto e puerpério, avaliando a cobertura e a qualidade do acompanhamento. 	<p>Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa com diabetes</p>	<p>Porcentagem do cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.</p>	<p>301</p>	<p>%</p>	<p>80</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de consultas periódicas para acompanhamento do controle glicêmico, pressão arterial, peso, circunferência abdominal e avaliação dos pés. 2. Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais regulares (glicemia de jejum, hemoglobina glicada, perfil lipídico, função renal, microalbuminúria). 3. Registro sistemático das informações no e-SUS APS, garantindo continuidade e rastreabilidade do cuidado. 4. Orientações personalizadas sobre alimentação equilibrada, controle do peso corporal e prática regular de atividade física. 5. Realização de grupos educativos para pessoas com diabetes e familiares, abordando temas como automonitoramento, uso correto de medicamentos e reconhecimento de sinais de hipoglicemia e hiperglicemia. 6. Planejamento de visitas domiciliares para pacientes com dificuldades de locomoção ou controle irregular da doença. 	<p>Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica e a aplicação de boas práticas de cuidado na atenção primária à saúde, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado. subsidiar dados para gestores e equipes para o processo de</p>	<p>Porcentagem do cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde</p>	<p>301</p>	<p>%</p>	<p>80</p>

<p>planejamento, gestão e avaliação do cuidado à pessoa com hipertensão arterial sistêmica.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de consultas periódicas de acompanhamento, com aferição correta da pressão arterial, peso, altura, circunferência abdominal e avaliação do uso dos medicamentos. 2. Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais de rotina (glicemia, colesterol total e frações, creatinina, potássio e ureia) para detecção precoce de fatores de risco associados. 3. Registro atualizado dos atendimentos e parâmetros clínicos no e-SUS APS, garantindo a continuidade do cuidado e o monitoramento do controle pressórico. 4. Orientação contínua sobre alimentação equilibrada com redução do consumo de sal, gorduras e ultraprocessados. 5. Realização de grupos de hipertensos e atividades educativas que abordem a importância da adesão ao tratamento medicamentoso e não medicamentoso. 6. Planejamento de visitas domiciliares para usuários com controle irregular ou dificuldade de acesso à unidade. 7. Articulação com outros setores (como assistência social) para o apoio em situações de vulnerabilidade social que dificultem o tratamento. 				
<p>Promover boas práticas para o cuidado integral à pessoa idosa e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes da linha de cuidado para pessoa idosa.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, abordando aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. 2. Monitoramento contínuo de condições crônicas prevalentes, uso de medicamentos, capacidade funcional e autonomia nas atividades diárias. 3. Registro atualizado das informações no e-SUS APS e utilização dos dados para o planejamento do cuidado individualizado. 4. Incentivo à prática regular de atividades físicas adaptadas, em parceria com profissionais de educação física ou fisioterapia. 5. Orientações sobre alimentação equilibrada, hidratação e prevenção de quedas no domicílio. 6. Estímulo à participação social e comunitária, fortalecendo vínculos afetivos e prevenindo o isolamento social. 7. Planejamento de visitas domiciliares para idosos acamados, com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade. 	<p>Porcentagem do cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)</p>	<p>301</p>	<p>%</p>	<p>60</p>

<ol style="list-style-type: none"> 8. Acolhimento humanizado, com escuta qualificada e respeito à autonomia e às decisões da pessoa idosa. 9. Encaminhamento para avaliação especializada quando necessário, com acompanhamento conjunto da APS. 10. Desenvolvimento de ações educativas e grupos de convivência voltados à saúde mental e ao bem-estar emocional do idoso. 				75
<p>Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS</p>		<p>Porcentagem de cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)</p>	301	%
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação de demandas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar, saúde mental e violência doméstica. 2. Realização de exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) conforme a faixa etária e o histórico clínico. 3. Incentivo à realização do exame clínico das mamas e ao encaminhamento para mamografia quando indicado. 4. Atualização da caderneta de vacinação da mulher, incluindo HPV, hepatite B e influenza. 5. Oferta de métodos contraceptivos diversificados e gratuitos, com orientação sobre uso correto e possíveis efeitos. 6. Ações educativas sobre sexualidade saudável, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e direitos sexuais e reprodutivos. 7. Envolvimento dos parceiros e da comunidade nas discussões sobre paternidade responsável e saúde sexual. 8. Desenvolvimento de grupos de mulheres na comunidade, abordando temas como autocuidado, autoestima, alimentação, prevenção e direitos sociais. 9. Registro atualizado das atividades no e-SUS APS e acompanhamento dos indicadores de saúde da mulher. 				
<p>Avaliar o acesso da população adscrita pelas equipes de Saúde Bucal, considerando a primeira consulta odontológica programática.</p>		<p>Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)</p>	301	%
<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar agendas com espaços fixos para consultas odontológicas programadas, evitando predominância de urgências. 2. Realizar busca ativa de usuários sem consulta inicial por meio dos ACS. 3. Promover capacitações das equipes de saúde bucal sobre boas práticas de acolhimento e registro de atendimentos no e-SUS APS. 4. Monitorar o desempenho das equipes e oferecer devolutiva de resultados e suporte técnico. 				65

Avaliar a taxa de conclusão de tratamentos.	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	301	%	75
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturar fluxos internos de atendimento que assegurem a continuidade dos tratamentos odontológicos até a alta clínica. 2. Planejar a agenda semanal com equilíbrio entre consultas iniciais, retornos e tratamentos em andamento, evitando interrupções. 3. Estimular a adesão do usuário por meio de reforço educativo e comunicação acessível. 4. Acompanhar de forma sistemática os usuários que interromperam o tratamento, realizando busca ativa por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 5. Utilizar o sistema e-SUS APS para controlar o andamento dos tratamentos e identificar casos não finalizados. 				
Acompanhar em que medida a equipe de Saúde Bucal é resolutive para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	301	%	9
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações educativas permanentes nas escolas, unidades de saúde e comunidades sobre higiene oral, escovação supervisionada e alimentação saudável. 2. Fortalecer a realização de procedimentos restauradores, raspagens, limpezas e tratamentos periodontais, aumentando a resolutividade da atenção básica. 3. Garantir o registro correto das exodontias realizadas no sistema e-SUS APS, evitando inconsistências nos indicadores. 4. Acompanhar mensalmente a taxa de exodontias e correlacioná-la com o número de procedimentos restauradores e preventivos. 				
Mensurar a proporção de pessoas beneficiárias das ações de escovação dental com	Porcentagem de escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária	301	%	70

orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal	escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Integrar as ações ao Programa Saúde na Escola (PSE), ampliando o alcance e o envolvimento intersetorial. 2. Garantir o registro correto das escovações supervisionadas no e-SUS APS, informando o número de crianças participantes e a frequência das ações. 3. Acompanhar mensalmente o indicador e avaliar a proporção de escolares beneficiados em relação à população-alvo. 4. Promover capacitações periódicas para os profissionais da eSB e Agentes Comunitários de Saúde sobre abordagem educativa infantil e técnicas preventivas 			
Mensurar o total de procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados na APS pela equipe de Saúde Bucal.	Porcentagem de procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	301	80 %
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas regulares de prevenção, com foco na escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e controle de placa bacteriana. 2. Promover a educação em saúde bucal nas salas de espera e grupos da unidade, incentivando o autocuidado e hábitos alimentares saudáveis. 3. Equilibrar a oferta entre ações clínicas curativas e atividades de promoção da saúde, garantindo o cumprimento das metas preventivas. 4. Atualizar os profissionais sobre protocolos clínicos e linhas de cuidado em saúde bucal, com foco em ações não invasivas e de preservação dentária. 5. Garantir o registro correto e detalhado dos procedimentos preventivos (fluoroterapia, selantes, profilaxia, orientações) no sistema e-SUS APS. 6. Acompanhar mensalmente o desempenho do indicador, analisando a proporção entre os procedimentos preventivos e o total de atendimentos. 			
Mensurar a proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores, ambos pelo cirurgião-dentista inserido na APS	Porcentagem de Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	301	80 %

<ol style="list-style-type: none"> Promover o manejo clínico centrado na preservação do dente, evitando extrações ou procedimentos invasivos desnecessários. Estimular a educação permanente, abordando conceitos de odontologia minimamente invasiva e promoção da saúde bucal. Integrar as atividades da eSB às linhas de cuidado prioritárias (criança, gestante, idoso), oferecendo o tratamento restaurador atraumático como parte do cuidado integral. Utilizar o cadastro individual e o acompanhamento das famílias para identificar precocemente lesões de cárie e intervir antes que evoluam. Assegurar o registro correto dos procedimentos restauradores atraumáticos e convencionais no sistema e-SUS APS, distinguindo-os adequadamente. 			301	%	50
<p>Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos cuidados dos profissionais da eMulti, considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> Elaborar, em conjunto com as equipes de Saúde da Família (eSF), um planejamento integrado de ações, definindo prioridades, metas e estratégias conjuntas de acompanhamento. Estimular o atendimento conjunto e interdisciplinar, fortalecendo a corresponsabilidade entre profissionais e equipes. Garantir o registro adequado dos atendimentos individuais e compartilhados, refletindo a real atuação da eMulti. Promover grupos terapêuticos e educativos multiprofissionais, ampliando o número de pessoas beneficiadas pelas ações da eMulti. Realizar atendimentos domiciliares para pessoas com mobilidade reduzida ou em acompanhamento prolongado. Participar de ações coletivas e intersetoriais (educação, assistência social, cultura), reforçando o papel da eMulti na rede de proteção social. Analisar mensalmente o número médio de atendimentos por pessoa assistida, identificando variações e áreas de menor cobertura. 				
<p>Monitorar as ações realizadas pela eMulti de forma compartilhada, na perspectiva da qualificação das práticas em saúde e na melhoria da oferta do cuidado prestado à</p>	<p>Percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).</p>	301	%	50	

população por meio do trabalho colaborativo e interprofissional.			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover reuniões regulares entre a eMulti e as equipes vinculadas (eSF) para planejamento conjunto das ações e discussão de casos. 2. Incentivar a realização de atendimentos compartilhados entre diferentes profissionais, garantindo a integralidade da abordagem e a escuta ampliada das necessidades do usuário. 3. Estimular o planejamento e execução de grupos e atividades coletivas multiprofissionais, como oficinas de autocuidado, saúde mental, alimentação saudável, reabilitação e práticas integrativas. 4. Integrar a eMulti em estratégias territoriais, como o Programa Saúde na Escola (PSE) e ações de promoção da saúde em comunidades vulneráveis. 5. Desenvolver oficinas de educação permanente sobre cuidado centrado na pessoa, clínica ampliada, comunicação empática e trabalho interdisciplinar. 6. Estimular o apoio matricial ativo, no qual a eMulti orienta e compartilha conhecimentos técnicos com as equipes vinculadas. 7. Garantir o registro adequado das ações conjuntas e dos atendimentos compartilhados no sistema e-SUS APS, conforme orientações do Ministério da Saúde. 8. Monitorar a proporção de ações realizadas em parceria entre eMulti, eSF e outros profissionais, analisando periodicamente os resultados. 			

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da atenção especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Manter serviços de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar	Número de meses em funcionamento	302	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> Garantir a manutenção contínua dos contratos e convênios com prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais, assegurando o funcionamento regular durante todo o exercício. Realizar manutenções preventivas e corretivas nas unidades próprias. 				
Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos.	Número de meses em funcionamento	302	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> Mapear as necessidades de especialidades médicas não ofertadas no município. Realizar credenciamentos e parcerias via Consórcio Intermunicipal de Saúde, otimizando o acesso a exames e consultas especializadas. Celebrar contratos e convênios para garantir atendimento contínuo. 				

Prover a manutenção das atividades da Central de Regulação	Número absoluto de setor em funcionamento	302	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir estrutura física, tecnológica e recursos humanos adequados para o funcionamento da Central. 2. Manter sistema de regulação atualizado e integrado ao SISREG. 3. Realizar monitoramento mensal dos tempos de espera e encaminhamentos. 				
Implantar e manter 3 protocolos clínicos até 2029.	Número de protocolos criados e em uso.	302	Número	2
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar áreas prioritárias para padronização de protocolos clínicos e operacionais. 2. Elaborar os documentos com participação das equipes e apoio técnico. 3. Publicar e divulgar os protocolos para toda a rede municipal. 4. Promover capacitações e supervisões periódicas sobre seu uso. 5. Revisar e atualizar os protocolos anualmente. 				
Realizar ampliação/reforma na estrutura física da Unidade Especializada	Unidade reformada/ampliada.	302	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar diagnóstico das unidades a serem reformadas ou ampliadas. 2. Captar recursos financeiros junto ao Estado, União ou por meio de emendas parlamentares. 				
Ampliar a oferta de serviços através da construção de nova unidade da Atenção Especializada	Número absoluto de Unidades de Saúde construídas no ano	302	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar diagnóstico de necessidade e priorização territorial. 2. Buscar recursos em programas federais e estaduais. 				

Adquirir veículos para atender as demandas da Atenção Especializada	Número absoluto de veículos adquiridos por ano	Número	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar a renovação da frota conforme demandas das equipes e serviços. 2. Buscar emendas parlamentares e recursos específicos para aquisição. 3. Garantir padronização da frota e controle de manutenção preventiva. 	302		
Equipar a Atenção Especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Percentual de unidades plenamente equipadas	302	100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de equipamentos e mobiliário de todas as unidades. 2. Planejar a reposição e compra dos itens faltantes. 3. Garantir adequação às normas sanitárias e acessibilidade. 4. Implementar plano de manutenção preventiva de equipamentos. 			
Ampliar a frota de ambulâncias no município.	Número de ambulância adquirida no ano	302	2
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento da frota existente e demandas de transporte sanitário. 2. Buscar recursos por meio de programas federais e estaduais ou emendas parlamentares. 3. Garantir manutenção preventiva e controle de utilização das ambulâncias. 4. Distribuir os veículos conforme necessidades territoriais e volume de atendimentos. 			

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Garantir que os óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	305	Proporção	95
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar profissionais sobre preenchimento adequado da Declaração de Óbito (DO). 2. Investigar todos os óbitos com causa mal definida. 3. Implementar fluxo de devolutiva às equipes para correção de inconsistências. 				
Manter os serviços da Vigilância em Saúde	Número de meses em funcionamento	304/305	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir estrutura física, equipe técnica e insumos para todas as vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador). 2. Assegurar alimentação contínua dos sistemas de informação (SINAN, SIM, SISAGUA, GAL). 				

3. Promover ações educativas e preventivas voltadas à população e aos profissionais.			
Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	304	Percentual 100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar ações anuais de inspeção sanitária conforme o perfil de risco dos estabelecimentos. 2. Garantir cronograma de vistorias e fiscalizações regulares. 3. Capacitar a equipe da vigilância em legislação sanitária e boas práticas. 4. Manter sistema atualizado de registro e relatórios das inspeções. 			
Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	305	Proporção 75
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir tratamento diretamente observado (TDO) e acompanhamento domiciliar. 2. Assegurar oferta contínua de exames e medicamentos. 3. Promover busca ativa de faltosos e controle de contatos. 4. Integrar ações entre APS e vigilância epidemiológica. 			
Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados	Porcentagem de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	305	% 100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar testagem rápida Anti-HIV em todos os pacientes diagnosticados com TB. 2. Integrar o atendimento entre os serviços de TB e IST/HIV/AIDS. 3. Garantir disponibilidade de testes e insumos nas UBS. 4. Registrar os resultados no SINAN e monitorar cobertura. 			

Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	305	Proporção	82
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir diagnóstico precoce e início imediato do tratamento. 2. Assegurar disponibilidade dos medicamentos em todas as UBS. 3. Realizar busca ativa de contatos e exames dermatoneurológicos periódicos. 4. Promover ações educativas para reduzir o estigma da doença. 5. Acompanhar e encerrar casos no SINAN com status atualizado. 				
<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar busca ativa de crianças com vacinas em atraso. 2. Garantir disponibilidade constante de imunobiológicos e cadeia de frio adequada. 3. Promover campanhas e mutirões de vacinação em locais estratégicos e horários alternativos. 4. Capacitar profissionais para melhorar registros e atualização no SIPNI. 5. Monitorar mensalmente as coberturas e adotar medidas em áreas com baixa vacinação. 	Proporção das 4 vacinas em menores de 2 anos.	305	Proporção	100
<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar profissionais sobre fluxos e prazos de notificação e encerramento no SINAN. 2. Implementar monitoramento semanal das notificações pendentes. 	(DNCI) encerradas em até 60 dias	305	Proporção	85

<ol style="list-style-type: none"> 3. Integrar a vigilância epidemiológica à APS para investigação rápida dos casos. 4. Garantir retroalimentação das informações e ajustes nos fluxos de notificação. 				305	Proporção	100
<p>Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, mantendo a cobertura de análise em 100%.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar coleta mensal de amostras de água para análise de cloro residual. 2. Capacitar técnicos da vigilância ambiental em monitoramento da qualidade da água. 3. Garantir equipamentos e reagentes adequados para as análises. 4. Registrar resultados no SISAGUA e divulgar relatórios mensais. 						
<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar os ciclos bimestrais de visita domiciliar por agentes de endemias. 2. Realizar mutirões comunitários de limpeza e eliminação de criadouros. 3. Mapear áreas de risco e priorizar visitas nos bairros com maior infestação. 4. Garantir abastecimento de insumos e material educativo. 				305	Número	4

OBJETIVO: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
<p>Manter proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar o sistema de informação com frequência. 2. Realizar a retroalimentação. 3. Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's. 4. Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta. 	<p>Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p>	305	Proporção	90
<p>Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar o sistema de informação frequentemente. 2. Realizar a retroalimentação. 3. Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta. 	<p>Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p>	305	Proporção	90

<p>Manter número de sala de vacinas ativa cadastrada no CNES que informam mensalmente dados de vacinação.</p>	<p>Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação</p>	<p>305</p>	<p>Proporção</p>	<p>100</p>
<p>1. Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias. 2. Monitoramento dos equipamentos de saúde da sala de vacina, para adoção de ações corretivas se houver necessidade. 3. Monitorar localmente, sob acompanhamento dos gerentes dos equipamentos de saúde, a utilização adequada do Sistema de Informação vigente (digitação de doses aplicadas e controle de estoque).</p>				
<p>Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura de análise.</p>	<p>Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).</p>	<p>304</p>	<p>Percentual</p>	<p>100</p>
<p>1. Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano. 2. Enviar as amostras conforme calendário do estado.</p>				
<p>Manter a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação em 80%.</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação</p>	<p>304</p>	<p>Proporção</p>	<p>80</p>
<p>1. Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador. 2. Notificar os agravos. 3. Analisar e divulgar os dados epidemiológicos relacionados à Saúde do Trabalhador.</p>				

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

DIRETRIZ: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no sistema único de saúde, reduzindo as iniquidades.

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) a cada 2 anos	REMUME revisada, publicada e divulgada	303	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) responsável pela revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). 2. Atualizar a REMUME com base na RENAME vigente e no perfil epidemiológico do município. 3. Publicar oficialmente a REMUME revisada no Diário Oficial e no portal eletrônico da prefeitura. 4. Divulgar amplamente o documento entre as unidades de saúde e os profissionais prescritores. 				

Manter o programa de fornecimento gratuito de medicamentos, visando oferecer a população os medicamentos receitados nas Unidades Básicas de Saúde, mantendo o estoque controlado.	Número absoluto de meses em funcionamento	303	Número	12
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o funcionamento contínuo da farmácia municipal e das dispensações nas UBS durante todos os meses do exercício. 2. Assegurar abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais, evitando desabastecimento. 				
Ampliar a realização de campanha educativas anual sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% nas unidades de saúde até 2029.	Número de campanhas sobre o URM realizadas	303	Número	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e executar campanhas educativas anuais sobre o uso racional de medicamentos em escolas, UBS e meios de comunicação locais. 2. Produzir e distribuir materiais informativos e educativos (cartazes, folhetos, vídeos curtos). 				
Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	303	%	100
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar planejamento anual de compras conforme as demandas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. 2. Assegurar aquisição completa e tempestiva dos medicamentos da REMUME com recursos das três esferas. 3. Monitorar entregas, prazos e conformidade dos fornecedores. 				

OBJETIVO: Adequar e qualificar a estrutura física da Farmácia, assegurando condições adequadas de trabalho, armazenamento e dispensação, por meio da aquisição de materiais permanentes essenciais e da organização do espaço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Sub-função	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2026
Equipar o setor de Assistência Farmacêutica através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisição anual	303	Numero	1
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano anual de compras para todos os setores da Secretaria de Saúde. 2. Priorizar aquisições essenciais. 3. Garantir processos licitatórios regulares e transparentes, conforme legislação vigente. 4. Monitorar a execução orçamentária e a entrega dos itens adquiridos. 				
Adquirir um veículo para atender as necessidades principalmente em relação ao transporte dos medicamentos.	Número de veículo adquirido	303	Número	0
<ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar recursos próprios, estaduais, federais ou via emendas parlamentares para aquisição de veículos. 				

Adequar estrutura física com uma sala apropriada para responsável técnica do setor.	Estruturação de sala realizada	303	Número	0
2. Elaborar projeto e garantir orçamento de estruturação com base em normas sanitárias e arquitetônicas				

3. DESPESAS PREVISTAS PARA 2026

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte					
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total(R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 925.130,00	-	-	R\$ 925.130,00
	Capital	R\$ 38.000,00	-	-	R\$ 38.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 5.313.713,60	R\$ 2.969.518,40	R\$ 349.968,00	R\$ 8.633.200,00
	Capital	R\$ 17.000,00	-	-	R\$ 17.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 8.307.779,00	R\$ 652.721,00	R\$ 291.000,00	R\$ 9.251.500,00
	Capital	R\$ 404.200,00	-	-	R\$ 404.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 1.007.501,00	R\$ 72.427,00	R\$ 38.372,00	R\$ 1.118.300,00
	Capital	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 198.500,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 213.500,00
	Capital	R\$ 1.000,00	-	-	R\$ 1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 485.830,00	R\$ 257.340,00	-	R\$ 743.170,00
	Capital	R\$ 10.000,00	-	-	R\$ 10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 25.000,00	-	-	R\$ 25.000,00
	Capital	-	-	-	-
Total		R\$ 16.733.653,60	R\$ 3.967.006,40	R\$ 679.340,00	R\$ 21.380.000,00

Fonte: QDD 2026

4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Sistema de Saúde de Cláudia pretende ser avaliado da seguinte forma:

- Pelo registro de boletins através dos sistemas informação em saúde.
- Através do Relatório Anual de Gestão - RAG.
- Através dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão.
- Através do Conselho Municipal de Saúde: Participação ativa da política de saúde através das reuniões do Conselho Municipal De Saúde, bem como do comprometimento comunitário, conhecendo os problemas e adotando práticas para a melhoria e mudanças de comportamento.
- Participação dos encaminhamentos de projetos.
- Avaliação nível de obtenção das metas realizadas as propostas.
- Avaliação do impacto epidemiológico pelas ações de saúde.



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Cláudia/MT, 04 de dezembro 2025

**MARCOS
FERNANDO
FELDHAUS:0
3225351156**

Assinado digitalmente por MARCOS
FERNANDO FELDHAUS:03225351156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=48587170000140, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS
FERNANDO FELDHAUS:03225351156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 08:23:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Documento assinado digitalmente
MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MA
Data: 26/02/2026 09:32:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal de Cláudia

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN
VILLELA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde